



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1173/2003 DE: 12/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – DESIGNAR: MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO
portador do RG: n.º 3.705.852-1 SSP/PR e CPF: 467.564.509-72, ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, para assinar em conjunto com a Senhora **DINI DE MOURA FADEL**, PRESIDENTE DA FACAI - FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI, **documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse da FACAI, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais a FACAI possui interesses e negócios.**

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três .(12/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1173/2003 DE: 12/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - DESIGNAR: MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO portador do RG: n.º 3.705.852-1 SSP/PR e CPF: 467.564.509-72, ocupante do Cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, para assinar em conjunto com a Senhora DINI DE MOURA FADEL, PRESIDENTE DA FACAI - FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI, documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse da FACAI, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais a FACAI possui interesses e negócios.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três. (12/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1174/2003 DE: 15/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - REVOGAR a portaria de 856/2002 que concedeu à pedido, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora pública municipal MARIA HELENA FRANCO DE SOUZA cargo de Professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 01/03/2002, de acordo com o art. 96, da Lei Municipal de n.º 044/93 de: 19/01/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/09/2003, e revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês setembro do ano de dois mil e três. (15/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1177/2003 DE: 15/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial aos servidores público municipais, cargo de Professor (a), pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 19/09/2003 à 17/12/2003, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98, conforme relação abaixo:

§ José Antônio Sotta	RG: 4.730.471-7
§ Vanilde Freire dos Santos	RG: 3.226.483-2
§ Dinorá da Silva Franco	RG: 3.027.221-8
§ Alda Maria da Silva	RG: 3.305.127-1
§ Reni Aparecida Paula	RG: 4.318.239-0 (licença de dois padrões)

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês setembro do ano de dois mil e três. (15/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1178/2003 DE: 15/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial as servidoras pública municipais, cargo de Servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 19/09/2003 à 17/12/2003, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

§ Maria Leony Machado	RG: 3.647.692-3
§ Maria Loução Goulart	RG: 5.304.413-1
§ Tereza Alves da Silva	RG: 3.953.875-0

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês setembro do ano de dois mil e três. (15/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1179/2003 DE: 25/09/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - RETIFICAR a Portaria n.º 1091/2003 de 31/03/2003 que concedeu a Aposentadoria Compulsória, ao Servidor Público Municipal FIORAVANTE NEGRI, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 01, portador do documento de Identidade R.G. n.º 7.623.236-9-SSP-PR, e do CPF/MF n.º 161.835.179-68, por contar com mais de (70) setenta anos de idade, nos termos do Art. 40, § 1.º, inciso II, da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 230,28 (duzentos e trinta reais, vinte e oito centavos), mensais.

Art. 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 02/05/2001, em atendimento a Resolução n.º 4959/2003 de 26/08/2003 do processo sob n.º 225.409/03-TC, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e três. (25/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - APROVAR as atas das reuniões legais, que lhe forem apresentadas, para o Plano de Desenvolvimento Municipal de 1991 e deliberação do Conselho Municipal de 2003.

Art. 2.º) - E

PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três. (12/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1174/2003 DE: 15/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - APROVAR as atas das reuniões legais, que lhe forem apresentadas, para o Plano de Desenvolvimento Municipal de 1991 e deliberação do Conselho Municipal de 2003.

Art. 2.º) - E

PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três. (12/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1174/2003 DE: 15/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - APROVAR as atas das reuniões legais, que lhe forem apresentadas, para o Plano de Desenvolvimento Municipal de 1991 e deliberação do Conselho Municipal de 2003.

Art. 2.º) - E

PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três. (12/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1174/2003 DE: 15/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - APROVAR as atas das reuniões legais, que lhe forem apresentadas, para o Plano de Desenvolvimento Municipal de 1991 e deliberação do Conselho Municipal de 2003.

Art. 2.º) - E

PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três. (12/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1174/2003 DE: 15/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - APROVAR as atas das reuniões legais, que lhe forem apresentadas, para o Plano de Desenvolvimento Municipal de 1991 e deliberação do Conselho Municipal de 2003.

Art. 2.º) - E

PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três. (12/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1174/2003 DE: 15/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - APROVAR as atas das reuniões legais, que lhe forem apresentadas, para o Plano de Desenvolvimento Municipal de 1991 e deliberação do Conselho Municipal de 2003.

Art. 2.º) - E

PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três. (12/09/2003).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1174/2003 DE: 15/09/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE